

Jornal do CONSI

*Universidade Estadual de Campinas
Faculdade de Enfermagem*

30 de outubro de 2025 | Ano I | nº 5



Afastamentos nacionais e
internacionais

Jornal do CONSI

*Universidade Estadual de Campinas
Faculdade de Enfermagem*

30 de outubro de 2025 | Ano I | nº 5

Olá!

Neste mês, o Jornal do CONSI traz orientações sobre os procedimentos para a solicitação dos afastamentos nacionais e internacionais. De forma objetiva, conheça os fluxos e os documentos para esses processos que fazem parte da vida docente.

Boa leitura!

*Profa. Dra. Marília Estevam Cornélio
Profa. Dra. Samara Macedo Cordeiro*

*Equipe de edição
Fábio de Oliveira Rocha
Mariana de Oliveira Candido*



p. 03

Afastamentos nacionais e internacionais

p. 06

Agenda de eventos da Unicamp

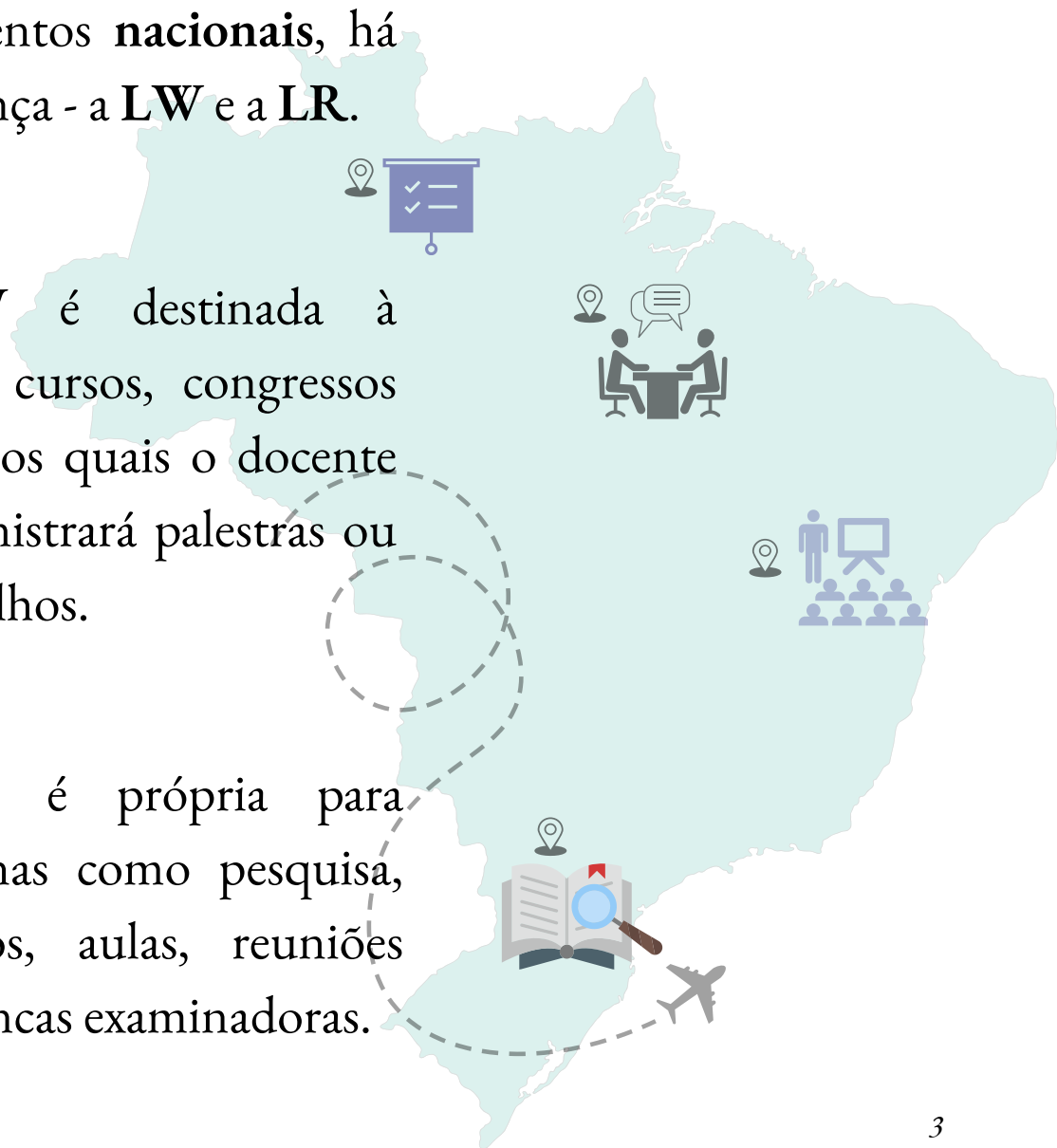
Afastamentos nacionais e internacionais

As atividades científicas fora da Universidade, seja no país ou no exterior, são parte importante da vida acadêmica dos docentes. A formalização desses compromissos faz-se por meio do pedido de afastamento.

Para os afastamentos **nacionais**, há dois tipos de licença - a **LW** e a **LR**.

A licença **LW** é destinada à participação em cursos, congressos ou seminários, nos quais o docente será ouvinte, ministrará palestras ou apresentará trabalhos.

A licença **LR** é própria para atividades externas como pesquisa, coleta de dados, aulas, reuniões científicas ou bancas examinadoras.



Para obter um afastamento nacional, não é necessário aprovação pelo Conselho Integrado e Congregação. Basta solicitá-lo diretamente no sistema Vida Funcional, seguindo os passos:



1. Acesse o Sistema Vida Funcional > Afastamentos > Solicitar afastamento no país.



2. Indique a licença LW ou LR e o período do afastamento. Anexe dois documentos:

- Um documento que descreva a atividade e o período do afastamento - carta convite, inscrição no evento ou aceite de trabalho etc.
- O e-mail de anuência da área, que deve apresentar as **informações completas sobre o afastamento solicitado**.



3. Aguarde a autorização da presidência do CONSI junto ao sistema.

Os afastamentos **internacionais**, por sua vez, demandam aprovação do Conselho Integrado e da Congregação. Por isso, sua solicitação deve ser realizada com maior planejamento, considerando as datas das reuniões dos dois colegiados.

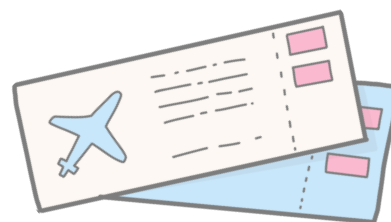
-  1. Para solicitar um afastamento internacional, é preciso preencher o formulário de afastamento internacional.

Formulário



-  2. Anexe o e-mail de anuência da área e os documentos da atividade no exterior - carta convite, inscrição em congresso ou aceite de trabalho. Para missão ou visita técnica, envie também um plano com a descrição das atividades na instituição.

-  3. O CONSI fará a aprovação em reunião e, em seguida, encaminhará para apreciação da Congregação.



 Saiba mais

-  4. O Setor de Recursos Humanos fará a formalização do afastamento no sistema. A DGRH providenciará a publicação da portaria de afastamento e a DGA contratará o plano de seguro.

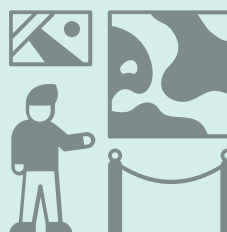
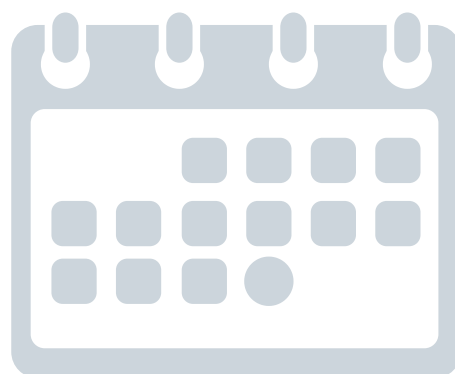
Agenda de eventos da Unicamp

Fique por dentro dos eventos da Universidade!

Agenda de eventos da Unicamp

Agenda de eventos da ADunicamp

Agenda de eventos da DERI





E você, gostaria de compartilhar textos, projetos, experiências ou saberes com o Jornal do CONSI?

Envie-nos seu material pelo e-mail consienf@unicamp.br.
Estamos aguardando!

Até breve!